



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º19/2026

-----BRUNO JOSÉ DA GRAÇA GOMES, Presidente da Câmara Municipal deste
Concelho:-----

FAZ PÚBLICO POR ESTA VIA, que a entidade gestora da Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) de Ferreira do Zêzere, constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, que, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, se encontra em fase de procedimento prévio à submissão ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.), a proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem, na versão designada OIGP 2.0, adiante designada por proposta de OIGP, relativa à Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) acima identificada, a qual abrange prédios situados nas freguesias de Águas Belas, UFAP (União de Freguesias de Areias e Pias), Beco, Chãos, Ferreira do Zêzere, Igreja Nova do Sobral, Nossa Senhora do Pranto do concelho de Ferreira do Zêzere, numa área total aproximada de 572 hectares.

Mais faz saber que, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, a proposta de OIGP é disponibilizada, para consulta e recolha de sugestões, pelo prazo de 15 dias, com início em 17 de abril e termo em 8 de maio, podendo ser consultada na sede do Município de Ferreira do Zêzere sita em Praça Dias Ferreira n.º 38, 2240-341 Ferreira do Zêzere durante o horário normal de expediente das 09h00 às 13h00 e as 14h00 às 16h30, bem como no sítio da Internet do ICNF, I.P., em <https://www.icnf.pt/>. Durante o referido prazo, podem os interessados apresentar, por escrito, as sugestões que tiverem por convenientes, nos locais indicados ou através do endereço de correio eletrónico, geral@cm-ferreiradozezere.pt

Mais faz saber que, decorrido o prazo de consulta referido no parágrafo anterior, e em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, a entidade gestora promove a realização de uma **reunião conjunta** expressamente destinada à apreciação e aprovação da proposta de OIGP,



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

ficando, pelo presente edital, convocados todos os proprietários e demais titulares de direitos reais sobre os prédios abrangidos pela AIGP, ou quem exerça poderes legais de representação, bem como os produtores florestais identificados na respetiva área territorial, para comparecerem na referida reunião, a qual se realizará às 10 horas, do dia 15 de maio, no seguinte local, Edifício dos Paços do Concelho de Ferreira do Zêzere.

Para efeitos de identificação e de verificação da qualidade em que comparecem, os interessados devem fazer-se acompanhar de documento de identificação civil e, sempre que possível, de documentos comprovativos da qualidade em que intervêm.

Mais se informa que elementos adicionais sobre a proposta de OIGP e sobre os prédios abrangidos podem ser obtidos junto da entidade gestora, através dos seguintes contactos:

Morada: Praça Dias Ferreira n.º 38, 2240-341 Ferreira do Zêzere

Telefone: 249630150

Correio eletrónico: geral@cm-ferreiradozezere.pt

Sítio da internet: www.cm-ferreiradozezere.pt

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, que vai ser afixado nas sedes das autarquias locais da área de circunscrição dos prédios abrangidos, designadamente na sede do Município de Ferreira do Zêzere e nas sedes das Juntas de Freguesia de Águas Belas, UFAP (União de Freguesias de Areias e Pias), Beco, Chãos, Ferreira do Zêzere, Igreja Nova do Sobral, Nossa Senhora do Pranto, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, e em outros locais de estilo.

Paços do Concelho, 16 de março de 2026

O Presidente da Câmara

(Bruno Gomes)